



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2007

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 22 de Maio de 2007, do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2007-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de 01(um) Caminhão 0(zero) KM, de fabricação Nacional, com gerenciamento eletrônico, à diesel, potência mínima não inferior a 220 CV, 06 cilindros em linha, turbo (intercooler ou aftercooler), injeção eletrônica, 06 marchas à frente e 01 a ré e redução, direção hidráulica, 03 eixos (trucado) e pneus 275/80R x 22,5 – 16R, peso bruto total homologado (PBT) de 23.000 Kgm, tacógrafo de série e equipamentos de segurança conforme legislação, conjugado com 01(Uma) Caçamba Basculante sobre chassi 8m³, próprio para transporte de cascalho ou brita, com 02 pistões de ação direta de uma haste cada com mancais e pinos de aço SAE 1045 com engraxadeiras para lubrificação, caixa de carga confeccionada em aço SAE 1020 de no mínimo 3,5 mm com cantos redondos, assoalho em chapa aço SAE ¼", tampa traseira com basculamento por gravidade e abertura lateral, chassi da caçamba em aço SAE 1020 5/16" fixado através de grampos, tomada de força e bomba conforme veículo acoplador, fominha de madeira, suporte p/ estepe, escada lateral, caixa de ferramentas, faixas refletivas, pára-lamas em aço c/ lameiros de borracha, instalação elétrica e pára-choque conforme legislação, Pintura na Cor a ser especificada em esmalte sintético extra-rápido, com dimensões externas mínimas de 5.000 mm (comprimento) x 2.450 mm (largura) x 710 mm (altura), em atendimento ao programa PRODESA, processo nº. 0212280-65. Adjudicado à empresa: AVECAM COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. Ao valor de R\$.182.700,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Junho de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8017</u> |
| Data, <u>10/06/07</u> |
| Iporã / PR. <u>S.</u> |
| O FUNCIONÁRIO |